

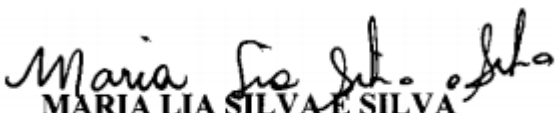
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041911-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto nº 019 de 30 de março de 2017, AUTORIZO a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 041911-0001, cujo objeto é o Pregão presencial para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.307/2007 e Decreto Municipal nº 06/2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Na oportunidade, encaminhamos a minuta de edital junto aos autos do processo administrativo nº 041911-0001 ao departamento jurídico do município. Concluímos, portanto, solicitando a devolução dos autos após a emissão de parecer jurídico sobre a minuta do edital.

Secretaria Municipal Planejamento e Administração, Estado do Maranhão, em de 20 de novembro de 2019.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port. 026/2017

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE-10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS



Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS. PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENQUELSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia". Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS. PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENQUELSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Unico dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de